PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
JOSIMAR SILVA CARDOSO (PRETO DO BELA VISTA)
ver.pretodobelavista@mariocampos.mg.leg.br

PARTIDO PROGRESSISTA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022 DE XXXXXXX DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Clínica de Fisioterapia do bairro Bom Jardim na Cidade de Mario Campos/MG, e das outras providencias.

Art.1° Fica denominada a Clínica de Fisioterapia localizada bairro Bom Jardim deste município como Clínica de Fisioterapia Gessy Maria Campos.

Art. 2°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mario Campos _____de _____de 2022

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
07 / 12 / 22 às 16 hs 00 min
Servidor Responsável

Anderson Ferreira Alves
Prefeito do Município de Mario Campos

PROGRESSISTA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a Constituição Federal no que tange sua legalidade, pois é necessário, posto que a Clínica de Fisioterapia é parte integrante da comunidade, onde os munícipes tem um espaço para tratamentos médicos, adequado ao que se faz necessário.

No que tange a propriedade, assevera que é Patrimônio Público, e com isso pode-se fazer nomeação nos preceitos do que disciplina a lei.

Por fim e não menos importante esse projeto de lei é para se fazer a nomeação da Clínica de Fisioterapia do bairro Bom Jardim, passando a se chamar "Clinica Fisioterapia Gessy Maria Campos", e homenagear a Sra. Gessy Maria Campos,a qual nasceu em 1942, no auge dos seus 80 anos de idade, faleceu em novembro de 2022, depois de um infarto fulminante, era casada com Sr. Joaquim José Henrique, filha do Sr. Turíbio Ferreira Campos e da Sra. Maria Carlota da Concessão.

Reforçamos que a Sra. Gessy filha do Sr. Turíbio Ferreira Campos, homem integro, que muito fez pelo Município de Mario Campos, sendo ele o doador das terras que hoje está construída a Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena, o Cemitério Centro Comunitário de Bom Jardim, e o próprio Centro Comunitário de Bom Jardim, famosa Fundek.

Insta salientar que a Sra. Gessy nasceu, cresceu, trabalhou e casou-se na cidade **de Mario Campos foi criada no bairro Lam**bari, mãe de 3 filhos, sendo eles P**aulo Henrique, Walter e Valéria, avó de 5 (cinco)** netos e bisavó de 1 (um) bisneto.

Importante frisar que a Sra. Gessy e sua família são agricultores, sempre viveu **e trabalhou com a terra, uma das maiores** rendas da cidade de Mario Campos. Ela **foi uma pessoa que empregou e ajudou muitas** familias/pessoas, sempre foi uma pessoa **ativa, bondosa, corajosa, casada a 62 a**nos, criou toda a família com muito esforço **e sabedoria, sem esquecer da cidade o**nde nunca teve vontade de sair, sua felicidade **sempre foi ajudar os outros, assim co**mo ensinou seu pai.

PARTIDO PROGRESSISTA
CÂMARA MUNICIPAL MÁRIO CAMPOS 03

Pois, dona Gessy era Esposa, Mãe, Avó, Bisavó, Trabalhadora Rural, e deixa muito orgulho a todos munícipes, por ser essa **MULHER GUERREIRA**, exemplo de pessoa, ela representou a força da mulher brasileira na Cidade de Mario Campos.

Assim, resta justificado o presente.
Sala das Sessões,

Mario Campos _____ de _____de 2022

Josimar Silva Cardoso
Vereador Autor